

---

# S&P Global

## Ratings

Política: Notificações ao Emissor (incluindo Apelações)

Data: 01 de maio de 2017

---

### **Declaração da Política**

Quando exigido pela regulação ou de outro modo viável e apropriado, a S&P Global Ratings transmitirá ao Emissor, antes da publicação de um Rating de Crédito, as informações fundamentais e suas principais considerações nas quais o Rating de Crédito se baseará e conferirá ao Emissor a oportunidade de esclarecer quaisquer possíveis erros factuais nos quais a S&P Global Ratings possa ter baseado sua Decisão de Rating. Tal notificação também permite ao Emissor identificar e alertar a S&P Global Ratings de qualquer possível divulgação de informação não pública ou confidencial.

Qualquer mudança proposta por um Emissor para corrigir um erro factual ou evitar a divulgação de informação material não pública ou confidencial deve ser considerada antes da publicação do Rating de Crédito. Somente serão realizadas mudanças que o Analista Principal determinar serem justificáveis. Preocupações ou interpretações equivocadas levantadas por um Emissor serão discutidas com este, mas, em geral, o Analista Principal é desaconselhado a realizar mudanças com outros fins que não o de corrigir erros factuais ou de evitar uma potencial divulgação de informação material não pública ou confidencial. Se um Emissor sugerir mudanças gramaticais ou de palavras, o Analista Principal poderá considerá-las, mas não será obrigado a fazê-las. Em todos os casos, a S&P Global Ratings mantém controle editorial sobre seus materiais publicados, incluindo os Fundamentos dos Ratings de Crédito.

Quando a notificação ao Emissor de um Rating de Crédito é fornecida antes da publicação de um rating, e inclui uma versão prévia dos Fundamentos do Rating de Crédito, essa versão prévia deve ser acompanhada da seguinte declaração:

“A S&P Global Ratings lhe envia esta versão prévia para que você possa nos chamar a atenção para quaisquer erros factuais ou inclusão inadvertida de informação confidencial neste documento. Se você tiver dúvidas ou comentários sobre a análise que não seja de natureza factual, solicitamos que discuta essas questões conosco. Ficará a nosso exclusivo critério realizar mudanças editoriais no documento, o qual representa nossa opinião independente. Finalizaremos e divulgaremos nosso relatório tão logo seja praticável a partir do momento em que enviarmos este e-mail, independentemente de termos recebido uma resposta. O relatório substituirá a informação contida na versão prévia; a informação na versão prévia é confidencial e permanecerá confidencial após a emissão de um relatório, e ela não deverá ser divulgada ou distribuída em nenhum momento antes ou após a divulgação do relatório.”

Esta declaração da política aplica-se a Ratings de Crédito Solicitados, Ratings de Crédito Não Solicitados (em certas jurisdições) e Ratings de Crédito Confidenciais e Privados, mas não se aplica a Ratings de Crédito Confidenciais Internos Não Solicitados.

Um Emissor pode compartilhar novas informações relevantes à Decisão de Rating após ter sido notificado acerca desta. A S&P Global Ratings determinará se as novas informações podem impactar a Decisão de Rating. Se necessário, será convocado um novo Comitê.

Um Emissor pode apelar da Decisão de Rating e solicitar uma revisão das informações adicionais com base em novas informações materiais que este tenha compartilhado com a S&P Global Ratings ou em uma opinião de que a S&P Global Ratings tenha interpretado equivocadamente informações fundamentais ao chegar a tal Decisão de Rating.

A S&P Global Ratings considerará apelações de Decisões de Rating por Emissores e concederá tais apelações quando apropriado. Não há direito de apelação, e a decisão para concedê-la é tomada caso a caso. Um Rating de Crédito pode ser colocado em *CreditWatch* durante o período de apelação. A S&P Global Ratings considerará com seriedade todos os pedidos de apelação e buscará mensurar seu conteúdo, mas rejeitará pedidos que pareçam somente destinados a atrasar a emissão de um Rating de Crédito. Em geral, a Decisão de Rating de um Comitê de Rating de apelação é final. Em certas jurisdições, a S&P Global Ratings deve divulgar se uma Decisão de Rating inicial foi alterada após uma apelação pelo Emissor.

Os seguintes casos não estão sujeitos à apelação: ações de *CreditWatch*, reafirmações de Ratings de Crédito e Ratings de Crédito Não Solicitados (exceto para ratings Soberanos), bem como Serviços Auxiliares, Outros Serviços e alguns outros produtos de opinião que poderiam contribuir para uma Atividade de Rating de Crédito (p. ex. Análises Avançadas, Mapeamentos, Confirmações de Agência de Rating [RAC, ou *Rating Agency Confirmations*], Serviços de Avaliação de Rating [RES, ou *Rating Evaluation Services*] e Ratings de Recuperação, a menos que o Rating de Recuperação seja um fator substancial na determinação do Rating de Crédito). Componentes de um Rating de Crédito ou avaliações internas que não atendam à definição de Rating de Crédito (p. ex. BICRA, SACP ou classificações de riscos), ainda que se tornem públicos, também não estão sujeitos à apelação. Além disso, mudanças de Perspectiva dos Ratings de Crédito de Finanças Públicas dos Estados Unidos não estão sujeitas à apelação.

Uma Solicitação de apelação de uma Decisão de Rating pode constituir uma Reclamação se, de outro modo, atender à definição de Reclamação.